

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMOLÂNDIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
DAMOLÂNDIA
ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
ELEIÇÕES UNIFICADAS DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DAMOLÂNDIA – ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DE SUA COMISSÃO ELEITORAL, torna pública, nos termos da Resolução nº 001/2019, por ordem alfabética, a relação dos candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, para que possam concorrer ao cargo de Membro do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Damolândia:

Classificação	Nome do Candidato	Nota	Situação
01	Ana Paula Alves dos Santos Castilho	7,5	Classificada
02	Andreia Maria Pereira	8,0	Classificada
03	Deusinete Joaquim Borges Silva	5,5	Classificada
04	Divina Tereza dos Reis	6,5	Classificada
05	Marinalva da Silva Melo	6,0	Classificada
06	Paula Regina dos Reis	5,5	Classificada
07	Rosilei Francisca da Silva	6,5	Classificada
08	Sandra Maria Pereira Braga	8,5	Classificada
09	Sônia Josina Ferreira Alcântara	6,5	Classificada
10	Tatiane Azarias Cardoso	5,5	Classificada
11	Vanderlei José de Almeida	8,0	Classificado
12	Wiber Borges	6,0	Classificado

Da reprovação caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação do edital, ou seja, a partir das 08h00 do dia 01/07/2019 (segunda-feira) e até as 17h00 do dia 05/07/2019 (sexta-feira).

Expeça-se cópia da presente relação ao Ministério Público e à Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Inhumas.

Afixe-se cópia da presente nos locais indicados no item 17.1, inciso I, da Resolução nº 001/2019, ou seja, **obrigatoriamente** no mural da

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMOLÂNDIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
DAMOLÂNDIA
ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
ELEIÇÕES UNIFICADAS DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2019

Sede das Promotorias de Justiça de Inhumas, do Poder Judiciário da Comarca de Inhumas, da Prefeitura Municipal de Damolândia - Goiás, da Câmara de Vereadores de Damolândia - Goiás, da sede do Conselho Tutelar de Damolândia - Goiás, do Conselho de Direitos de Damolândia - Goiás, e, **facultativamente**, dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), dos Postos de Saúde, das Escolas das Redes Privada e Públicas Estadual e Municipal;

Sala de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conselho Eleitoral.

Damolândia, 28 de junho de 2019.

Weuller Lopes Ribeiro
Presidente da Comissão Eleitoral